



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 3521/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a concessão da vantagem pecuniária denominada ‘Difícil Acesso’ concedida à servidora **ORISVALDO CANDIDO RODRIGUES**, titular do cargo de Professor I, matrícula 8132, lotada na Secretaria de Educação, concedida por meio da portaria [REDACTED]ando a mudança na lotação da referida servidora.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria são retroativos a 01 de outubro de 2025.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de outubro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração